

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR)

ATA N.º 7

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h20, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024 que recaiu sobre a proposta n.º 949-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 7481/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0713, ambos de 20 de março de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Marta Filipa Felizardo, Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes;
- 1.º Vogal Suplente: João Santos Lopes Nobre Soares, Chefe da Divisão de Obras;
- 2.ª Vogal Suplente: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo - Entrevista de Avaliação de Competências;
- II. Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- III. Modo de publicitação dos resultados.

- 1. Relativamente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de ora em diante "LTFP", e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 02 de setembro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16, ou 20 valores.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0713, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
5. Nessa conformidade, e relativamente ao **ponto II** da ordem de trabalhos, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
6. Por último, no que tange ao **ponto III** da ordem de trabalhos, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a publicitação da presente Ata, e respetivo Anexo com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>, por intermédio da qual os candidatos serão também notificados por via eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.^a Vogal Efetiva

(em substituição do
Presidente)

1.^o Vogal Suplente

2.^a Vogal Suplente